



EXTRATO: CONVÊNIO Nº 076/2015 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A CARITAS DIOCESANA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, COM RECURSO MUNICIPAL.

OBJETO: A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR A MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, QUE OBJETIVA OFERECER SERVIÇOS REALIZADOS EM GRUPOS, DE ACORDO COM O SEU CICLO DE VIDA, A FIM DE COMPLEMENTAR O TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS E PREVENIR A OCORRÊNCIA DE SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, CONFORME PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA O PRESENTE AJUSTE.

VALOR: GLOBAL DE ATÉ **R\$ 1.479.800,00** (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS), COM RECURSO MUNICIPAL.

PRAZO: DE 17 DE JULHO DE 2015 ATÉ 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 17 DE JULHO DE 2015.